

Educação apresenta metas para ano letivo de 2014

A secretária de Educação, Angela Lomeu, reuniu os responsáveis pelos programas e setores que compõe a pasta para a apresentação do balanço das ações no segundo semestre de 2013, e as metas para 2014, na Escola Municipal Desembargador Oswaldo Portella, na manhã de sexta-feira (7 de fevereiro).

O prefeito Nestor Vidal participou do encontro e destacou a importância da área em sua gestão: *"a educação é muda a realidade das pessoas. Se eu não deixar marcada a minha gestão através da educação, é como se fosse tempo perdido"*.

A rede municipal de ensino de Magé iniciou as aulas na última segunda-feira, dia 3 de fevereiro. Além dos uniformes e kits escolares, os alunos receberam cartilhas de mais dois projetos municipais que serão desenvolvidos ao longo de 2014: a Defesinha, com a parceria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa

Civil, que prepara os alunos em sala de aula sobre como fazerem numa situação de emergência na escola. Outra importante missão do projeto é tornar esses alunos em agentes multiplicadores dos cuidados que se devem tomar em situações de risco como enchentes e queda de barreiras.

A segunda cartilha é do projeto 'Recicla Magé' que trata sobre a coleta seletiva que já está em funcionamento em dois distritos da cidade e já atende as unidades escolares estaduais. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parceira nesta iniciativa, pretende conscientizar os estudantes que também serão impactados com a expansão do programa neste ano.

Programas e metas para 2014

Angela Lomeu também apresentou os resultados de alguns dos projetos e programas federais, e com a iniciativa privada em atividade e outros desenvolvidos pelo próprio órgão municipal como a

Horta na Escola, o Mini Chef e Programa de Combate a Evasão e Repetência Escolar.

Para ela, o grande diferencial para este ano letivo são os projetos de centros municipais voltados para o desenvolvimento de talentos:

O CEMART - Centro Municipal de Educação Artística de Magé - especializado em artes, este centro vai proporcionar às crianças e jovens das escolas municipais de Magé ambientes adequados à produção de bens e serviços culturais;

O curso técnico para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental voltado para a área de petróleo e gás, visando a preparação de profissionais para o mercado de trabalho;

E o CMEE - Centro Municipal de Educação Especial - o projeto pretende atender as diretrizes da LDB e com o objetivo de resgatar a cidadania dos mageenses, humanizando a Educação Especial e Inclusiva no município.



PORTARIA Nº 0265/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2482/2014 o servidor **ILSON DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 94521 da função de ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0266/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 38253/2013 o servidor **JONATHAN DE FREITAS MOREIRA**, Matrícula nº T-4482 da função de ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0267/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 38379/2013 o servidor **DIEGO DA SILVA DIAS**, Matrícula nº T-4442 da função de AGENTE DE TRANSITO, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 009/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando SMHU nº 014/2014, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **REJANE CRISTINA DA FONSECA**, Matrícula nº 122496, CAU/RJ A28126-3, Arquiteta, para gerenciar os Serviços de Engenharia a serem executados pela Empresa **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, conforme Processo nº 34535/2013, Tomada de Preços nº 005/2013, Contrato nº 002/2014 e Empenho nº 000015, com efeito a 03 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0393/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando SMHU nº 034/2014, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **NAIR PAULO CABRAL**, Matrícula nº 120510, CAU/RJ A264337-8, Arquiteta Urbanista, para gerenciar os Serviços de Engenharia da Construção de Quadra Poliesportiva, objeto do Convênio nº 0185. 478-62/2005, situada a Praça Dário Pinheiro, Santa Dalila – 4º distrito de Magé, conforme Processo nº 22358/2013, Tomada de Preços nº 004/2013, Contrato nº 001/2014 e Empenhos nº 000175/000176/000177, com efeito a 03 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 777/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando SMHU nº 043/2014, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **REJANE CRISTINA DA FONSECA**, Matrícula nº 122496, CAU/RJ A28126-3, Arquiteta, para gerenciar os Serviços de Engenharia a serem executados pela Empresa **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, conforme Processo nº 28372/2013, Tomada de Preços nº 003/2013, Contrato nº 003/2014 e Empenho nº 000073, com efeito a 12 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 0144/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7659/2013 e de acordo

com o art. 125 § 1º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTO)** à servidora **SIMONE NEUMANN BOTELHO**, Matrícula T-1360 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2014 e término em 01 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0177/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2042/2009, a servidora **LUCIANA DA ROCHA RAMOS**, Matrícula nº T-2395 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉA CARDOSO MARTINS DE SOUZA, para ocupar o Cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4659, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉA CARDOSO MARTINS DE SOUZA,

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRÉA CARDOSO MARTINS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4659, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 271/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, PATRÍCIA VARGAS CONCEIÇÃO para ocupar o Cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4662, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PATRÍCIA VARGAS CONCEIÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRÍCIA VARGAS CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4662, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 274/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELE COSTA SOARES LEÃO, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I – Língua Portuguesa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4665, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE COSTA SOARES LEÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE COSTA SOARES LEÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – Língua Portuguesa**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4665**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 277/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 281/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, FELLIPE CALMON PEREIRA MARINELLI, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR I - Português**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4669, com efeito a 03 de fevereiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FELLIPE CALMON PEREIRA MARINELLI**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELLIPE CALMON PEREIRA MARINELLI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4669**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 281/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 282/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, NÚBIA MOURA DA SILVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - Português**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4670, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data, 03 de fevereiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NÚBIA MOURA DA SILVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NÚBIA MOURA DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - Português**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4670**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 282/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 286/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, RAYSSA DE LIMA CHAPETTA NUNES, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4674, com efeito a 03 de fevereiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAYSSA DE LIMA CHAPETTA NUNES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAYSSA DE LIMA CHAPETTA NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4674**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 286/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 287/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, FABIULA DA ROCHA FÉLIX, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4675, com efeito a 03 de fevereiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIULA DA ROCHA FÉLIX**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIULA DA ROCHA FÉLIX**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4675**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 287/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 290/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: T-4678, com efeito a 03 de fevereiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4678**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 290/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 293/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) TATIANA PEREIRA NERI, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4682**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TATIANA PEREIRA NERI

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TATIANA PEREIRA NERI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4682**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 294/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4684**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4684**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 295/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4684**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4684**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 295/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JEANNE ANDRE RODRIGUES DE LISBÔA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4685**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4685**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 296/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 297/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALICE CORREA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4686**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALICE CORREA DOS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALICE CORREA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4686**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 297/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 298/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TEREZA DE CARVALHO ANTUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4687**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TEREZA DE CARVALHO ANTUNES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TEREZA DE CARVALHO ANTUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4687**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 298/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LORENNIA SOLIVA DO SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4688**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LORENNIA SOLIVA DO SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LORENNIA SOLIVA DO SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4688**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 299/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 300/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA JOSE FONSECA VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4689**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE FONSECA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4689**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 300/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 301/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PATRICIA LOIOLA E SILVA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4690**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PATRICIA LOIOLA E SILVA RIBEIRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PATRICIA LOIOLA E SILVA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4690**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 301/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 302/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MELINA MIRES DA PENHA FRANCISCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4691**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MELINA MIRES DA PENHA FRANCISCO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MELINA MIRES DA PENHA FRANCISCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4691**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 302/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 303/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THIAGO GONÇALVES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4692**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): THIAGO GONÇALVES DE SOUZA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **THIAGO GONÇALVES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4692**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 303/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 304/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BARBARA BARBOSA BRUNO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4693**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BARBARA BARBOSA BRUNO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BARBARA BARBOSA BRUNO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4693**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 304/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 305/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA INGRID MORAES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4694**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA INGRID MORAES DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA INGRID MORAES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4694**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 305/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4695**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEIÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4695**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 306/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA PAULA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4696, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA PAULA DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4696**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 307/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **KENYA RIBEIRO TAVARES**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4697, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KENYA RIBEIRO TAVARES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KENYA RIBEIRO TAVARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4697**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 308/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **ALESSANDRA VIEIRA**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4698, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KENYA RIBEIRO TAVARES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4698**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 309/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4699, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4699**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 310/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **PATRÍCIA GABRIELA OLIVEIRA SILVA IECKER**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4701, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRÍCIA GABRIELA OLIVEIRA SILVA IECKER**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRÍCIA GABRIELA OLIVEIRA SILVA IECKER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4701**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 312/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 313/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, VÂNIA DA GUIA CALIXTO PÓVOA, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: **T-4702**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VÂNIA DA GUIA CALIXTO PÓVOA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VÂNIA DA GUIA CALIXTO PÓVOA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4702**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 313/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 314/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE DA COSTA CALDEIRA, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: **T-4703**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALINE DA COSTA CALDEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE DA COSTA CALDEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4703**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 314/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 315/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR I – Português**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: **T-4704**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – Português**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4704**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 315/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 316/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) MÔNICA CRISTINE DE MIRANDA LOPES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4705**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MÔNICA CRISTINE DE MIRANDA LOPES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MÔNICA CRISTINE DE MIRANDA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4705**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 316/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 317/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ANDRÉIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4706**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDRÉIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDRÉIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4706**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 316/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 319/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) DANIELE FONTES FERREIRA ROSA GAMA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4708**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELE FONTES FERREIRA ROSA GAMA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELE FONTES FERREIRA ROSA GAMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4708**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 319/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **WALNEA ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4712**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WALNEA ALVES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **WALNEA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4712**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 323/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GUILHERME FREITAS HARTMUT BEHM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4713**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GUILHERME FREITAS HARTMUT BEHM

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GUILHERME FREITAS HARTMUT BEHM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4713**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 324/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIDNEY DE AZEVEDO MARINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4714**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIDNEY DE AZEVEDO MARINS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SIDNEY DE AZEVEDO MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4714**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 325/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SABRINA DE ANDRADE PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4715**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SABRINA DE ANDRADE PEREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SABRINA DE ANDRADE PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4715**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 326/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALESKA RODRIGUES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4716**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALESKA RODRIGUES DE SOUZA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VALESKA RODRIGUES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4716**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 327/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, **ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4717**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4717**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **328/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 329/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ISABEL CRISTINA CORREA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4718**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ISABEL CRISTINA CORREDA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA CORREA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4718**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 329/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 330/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4719**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4719**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 330/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 331/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MONIQUE RIBEIRO PICOLI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4720**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MONIQUE RIBEIRO PICOLI**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MONIQUE RIBEIRO PICOLI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4720**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 331/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 332/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IETE CHEREM LEVY**, nascido em 22/09/1966, residente a Rua Barata Ribeiro, 467 – Copacabana/RJ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4721**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): IETE CHEREM LEVY**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IETE CHEREM LEVY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4721**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 332/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 333/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **JULIANA TEIXEIRA MARTINS**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a matrícula: **T-4722**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JULIANA TEIXEIRA MARTINS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA TEIXEIRA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4722**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 333/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 334/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDERSON ALVES MOURA**, portadora do RG. 201698123 DETRAN/RJ, CPF. 115616757-41, CTPS: 59203 SÉRIE 144/RJ, nascido em 31/10/1986, residente a Rua Guarani, 398 – Piabeta – Mage/RJ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4723**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDERSON ALVES MOURA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDERSON ALVES MOURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - CIENCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4723**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 334/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 335/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, ANALÚ MORAES DE CARVALHO BRAGA, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4724**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANALÚ MORAES DE CARVALHO BRAGA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANALÚ MORAES DE CARVALHO BRAGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4724**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 335/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 336/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GREICE KELLY DA COSTA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4725**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GREICE KELLY DA COSTA DE CARVALHO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GREICE KELLY DA COSTA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4725**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 336/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº 337/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAROLINE DA SILVA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4726**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINE DA SILVA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4726**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 337/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 338/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, CRISTIANE DE SOUZA MARTINS, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4727**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE DE SOUZA MARTINS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE DE SOUZA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4727**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 338/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 339/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CRISTINA FERREIRA GODOY, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4728**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA FERREIRA GODOY

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA FERREIRA GODOY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4728**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 339/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 340/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JUDITH APARECIDA PORTELLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4729**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JUDITH APARECIDA PORTELLA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JUDITH APARECIDA PORTELLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4729**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 340/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 341/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4730**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4750**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 362/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 342/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **EDILANE VALENÇA CONSTANTINO**, nascida em 29/06/1984. Residente a Rua Saquarema, nº 312 trav. 4 Santo Aleixo – Magé-RJ CEP 25920-000, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4731**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): EDILANE VALENÇA CONSTANTINO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDILANE VALENÇA CONSTANTINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4731**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 342/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 343/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4732**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4732**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 343/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 346/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **REBECA OLIVEIRA CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - CIENCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4735**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): REBECA OLIVEIRA CASTRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **REBECA OLIVEIRA CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - CIENCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4735**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 346/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 347/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4736**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4736**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 347/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 348/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA VIEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4737**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIA VIEIRA DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCIA VIEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4737**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 348/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, VANESSA DE MENEZES VASCONCELLOS, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4738**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA DE MENEZES VASCONCELLOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA DE MENEZES VASCONCELLOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4738**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 349/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4739**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4739**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 350/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4741**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4741**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 352/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, RENATO NARCÍSIO ROBERTO, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR I - Matemática**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4742**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATO NARCÍSIO ROBERTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATO NARCÍSIO ROBERTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - Matemática**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4742**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 353/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALDALEA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4743**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALDALEA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALDALEA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4743**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 354/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA MARIALVES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4744**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA MARIALVES DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA MARIALVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4744**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 355/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 356/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAQUEL SOUZA DE MORAIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4745**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAQUEL SOUZA DE MORAIS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAQUEL SOUZA DE MORAIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4745**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 356/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 358/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JORGEANA DO ROSARIO SARRAFF PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4746**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JORGEANA DO ROSARIO SARRAFF PEREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JORGEANA DO ROSARIO SARRAFF PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4746**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 358/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 359/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOANA DE CASTILHOS SANGLARD**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4747**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOANA DE CASTILHOS SANGLARD**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOANA DE CASTILHOS SANGLARD**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4747**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 359/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 360/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **MARICEL DERRICO GONÇALVES**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR I - Língua Portuguesa**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: **T-4748**, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARICEL DERRICO GONÇALVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARICEL DERRICO GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - Língua Portuguesa**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4748**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 360/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 361/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LIDIA TAVARES DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4749**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LIDIA TAVARES DE AZEVEDO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LIDIA TAVARES DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4749**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 361/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 362/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4750**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4750**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 362/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 363/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4751**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4751**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 363/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARINE PEREIRA DA FONSECA CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4752**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARINE PEREIRA DA FONSECA CAMPOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARINE PEREIRA DA FONSECA CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4752**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 364/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 381/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MÔNICA RIBEIRO BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4785**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MÔNICA RIBEIRO BARROS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MÔNICA RIBEIRO BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4785**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 381/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **054/2014** a servidora **DANIELLE HENRIQUE CALIXTO DA SILVA**, Matrícula nº **T-2225** da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 417/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, MATRÍCULA **356031**, para prestar assessoria jurídica junto a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 491/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/SMSEP/2014, Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **ADRIANO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, Matrícula **354651**, do Cargo em Comissão de **GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-D**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 28 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

APOSENTADORIA E PENSÃO

PORTARIA Nº 128/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 22582/13, o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a servidora **SAYONARA ULLMANN TEIXEIRA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO I, NÍVEL V, LETRA J**, matrícula: **1754**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA**, tendo por fundamento o disposto no **Art. 3º, EC Nº 47/2005, COM PARIDADE**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PROVENTOS DA APOSENTADORIA

Vencimento Base: R\$ 1.279,92 (Lei Municipal 2192/13).

TOTAL R\$ 1.279,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 17 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 215/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17813/2013 e fundamentado na Constituição Federal em seu art.40, inciso I, § 7º; art. 6º-A da EC.41/2003 e art.8º, inciso I da Lei Municipal nº.1833/2007 **PENSAO VITALICIA** à senhora **CLEIDE SOARES CARNEIRO**, viúva do Servidor aposentado por invalidez, **WILSON JOAQUIM PINTO CARNEIRO** - Agente Administrativo I - Nível V, letra "J", matrícula 990657, fixando os proventos de Pensão em R\$1.471,91(hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) mensais, calculados na forma da EC.70/2012, com efeito a data do óbito, ou seja, **24 de abril de 2013**.

Proventos de Pensão:

Salário Base R\$1.279,92 (Lei Municipal nº.2192/13 – EC.70/12, art.1º)
Anuênio 15% R\$ 191,99 (Lei Municipal nº.1138/93, art.328)
TOTAL R\$ 1.471,91

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 510/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 13.062/2013 e fundamentado nas disposições contidas no art. 3º da EC. nº.47/2005, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (com paridade)** à servidora **NORMA SUELI GONÇALVES FERREIRA TEIXEIRA** - Professor II, letra "F" - matrícula 4201 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$1.477,93 (hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 2208/2013.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 512/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15.164/2010 e fundamentado nas disposições contidas no art.40 §1º, inciso I da Constituição Federal; art.6º-A da EC. nº.41/2003 acrescentado pela EC. nº.70/2012, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **CARLOS CELSO DE AMORIM** - Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, letra "J" matrícula 2881 da Secretaria Municipal Fazenda, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$1.057,79 (hum mil, cinqüenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com o enquadramento da Lei Municipal nº. 2192/2013.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 513/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 18.937/2012 e fundamentado nas disposições contidas no art. 3º da EC. nº.47/2005, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (com paridade)** à servidora **SONIA MARIA PINTO CURTY** - Professor II, letra "H" - matrícula 2869 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$1.629,42 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 2208/2013.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETOS
DECRETO nº 2906/2014

LIMITA O ACESSO DE CARROS E PROIBE ESTACIONAMENTO DE CARROS NAS PROXIMIDADES DAS CACHOEIRAS DO TAMANQUEIRO E DO BATATAL EM SANTO ALEIXO, 2º DISTRITO DE MAGE-RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o intenso tráfego de carros nas proximidades das Cachoeiras do Tamanqueiro e do Batatal em Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé-RJ, nos finais de semana, além de dificultar a mobilidade das pessoas nas adjacências, também tem acarretado perigo à integridade física dos moradores e visitantes da localidade.

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar a respeito de assuntos de interesse local além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito de veículos dentro do seu território;

Considerando a necessidade de normatizar o acesso as Cachoeiras do Tamanqueiro e do Batatal em Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé-RJ.

Considerando a necessidade de se impor restrição e controle de acesso e circulação de veículos motorizados nas proximidades das Cachoeiras do Tamanqueiro e do Batatal em Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé-RJ, nos finais de semana.

Considerando o que estabelece o art. 23, II da Lei nº 12.587/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica limitado o acesso de carros e motos nos sábados e domingos, no horário das 7:00 h as 17:00 h na Rua Capitão Antero, na Rua Manoel dos Santos Pereira e na Rua Alcindo Leite, em Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé-RJ, só podendo ter acesso os carros e motos dos moradores previamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e da Terceira Idade.

Art. 2º. Fica proibido o estacionamento de carros nos sábados e domingos, no horário das 7:00 h as 17:00 h, ao longo e em ambos os lados da Rua Waldemar Lima Teixeira e ao longo e em ambos os lados da Rua Waldemar Colombo Garcia.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Transportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e da Terceira idade e a Secretaria Municipal de Segurança Pública deverão providenciar a instalação de faixas informativas em locais estratégicos para ciência dos usuários das mencionadas vias, bem como dos proprietários dos veículos apanhados pela proibição tratada nos arts. 1º e 2º do presente Decreto.

§ 1º.O Departamento Municipal de Trânsito deverá viabilizar campanha educativa junto à sociedade para fins de conhecimento e aplicação do presente Decreto.

§ 2º. O Gabinete do Prefeito deverá oficiar às autoridades competentes a respeito do presente Decreto.

Art. 4º.A infração à proibição de que trata o art. 1º e o art. 2º deste Decreto acarretará a aplicação de multa e demais penalidades previstas no Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 5º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 29 de Janeiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2.907/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.211 de 09/12/2013;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$570.198,18 (Quinhentos e setenta mil cento e noventa oito reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 570.198,18 (Quinhentos e setenta mil cento e noventa oito reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 04 de fevereiro 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

ANEXO I - DECRETO Nº 2.907 de 04/02/2014 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
06.122.0020-2.019	994	3.3.90.39.00	110	99.000,00
08.244.0022-2.181	228	3.3.90.30.00	100	156.885,26
10.304.0047-2.200	987	3.3.90.30.00	526	44.597,80
10.301.0042-2.035	993	3.3.90.36.00	111	15.000,00
12.361.0027-2.063	198	3.3.90.36.00	412	3.155,12
12.365.0027-2.148	236	3.3.90.36.00	412	2.600,00
10.301.0019-1.025	995	4.4.90.52.00	503	20.000,00
04.123.0014-2.021	005	3.3.90.39.00	110	117.960,00
04.123.0014-2.021	102	3.3.90.39.00	100	20.000,00
04.123.0058-2.016	107	3.3.71.41.00	100	91.000,00
TOTAL				570.198,18

ANEXO I - DECRETO Nº 2.907 de 04/02/2014 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
06.122.0020-2.019	374	3.3.90.30.00	110	99.000,00
15.452.0020-2.095	090	3.3.90.30.00	100	158.885,26
10.305.0060-2.109	982	3.1.90.11.01	501	44.597,80
10.306.0024-2.105	817	3.3.90.30.00	111	15.000,00
12.361.0027-2.063	196	3.3.90.30.00	412	3.155,12
12.365.0027-2.148	238	4.4.90.52.00	412	2.600,00
10.301.0019-2.151	489	3.3.90.30.00	503	20.000,00
15.452.0020-2.017	321	3.3.90.39.00	110	58.980,00
26.782.0020-2.123	337	3.3.90.39.00	116	58.980,00
22.662.0008-2.030	970	3.3.90.30.00	100	111.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				572.198,18

primeira terça-feira de cada mês, no Grêmio Musical Mageense. Aprovada proposta dos conselheiros Alfredo Brandão e Antonio Carlos Rebello no sentido de que as reuniões sejam às dezenove horas, enquanto durar o verão. O presidente informou sobre a tramitação dos processos administrativos referentes ao regimento interno do conselho, ao plano municipal de cultura e ao anteprojeto do fundo municipal de cultura, os três aguardando despacho do procurador municipal. O presidente propôs que cada conselheiro traga na próxima reunião até três propostas de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. O presidente informou que a próxima reunião será excepcionalmente no dia onze de março, às dezenove horas, no Grêmio Musical Mageense, em razão do carnaval. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse usar da palavra, o presidente levantou a sessão. E, para constar, eu, conselheiro Alfredo Brandão, secretário-geral, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ - 2013

Em 03 de janeiro de 2012 o Município de Magé celebrou acordo de cooperação com o Ministério da Cultura visando a inserção da cidade no Sistema Nacional de Cultural através da criação do Sistema Municipal de Cultura de Magé, composto pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, pelo Plano Municipal de Cultura de Magé, pela Conferência Municipal de Cultura de Magé, pelo Fundo Municipal de Cultura de Magé, pelo Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Magé, pelo Sistema Municipal de Setoriais de Cultura Mageense, pelo Sistema Municipal de Formação de Agentes Culturais de Magé e pelo Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Magé. Em decorrência do acordo, foi sancionada a Lei Municipal n.º 2.181, de 11 de janeiro de 2013, criando o Conselho Municipal de Política Cultural, composto por 22 membros titulares, sendo 11 representantes do poder público municipal e 11 representantes da sociedade civil mageense. Depois de realizada a I Conferência Municipal de Cultura, no Magé Tênis Clube, nos dias 09 e 10 de julho de 2013, em que foram eleitos os delegados e suplentes para a Conferência Estadual de Cultura, ocorreu a I Conferência Ampliada Municipal de Cultura, em 19 de outubro de 2013, no Rotary Clube de Magé, em que foram eleitos os representantes da sociedade civil e empossados os 22 membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, para o biênio 2013/2015. Empossados em 19 de outubro de 2013, o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé se reuniu pela primeira vez em 22 de outubro de 2013, no Grêmio Musical Mageense, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, presentes os conselheiros Alfredo Brandão, André Luis Alves dos Santos, Antônio Carlos Rebello, Carlos André Guimarães da Silva, Cleide da Silva Campos, Deneir de Souza Martins, Durval Carlos Jardim, Lígia da Silva Gouvêa, Lillian Katherine dos Santos de Souza, Marcelo Silva dos Santos e Thiago Santos de Souza. Nessa mesma sessão foram eleitos os conselheiros Antônio Seixas, presidente, e Alfredo Brandão, Secretário Geral do conselho. A segunda sessão do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé foi realizada em 04 de novembro de 2013, na Fundação Educacional e Cultural de Magé, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, presentes os conselheiros Alfredo Brandão, André Luis Alves dos Santos, Antônio Carlos Rebello, Carlos André Guimarães da Silva, Cleide da Silva Campos, Deneir de Souza Martins, Durval Carlos Jardim, Lígia da Silva Gouvêa, Lillian Katherine dos Santos de Souza, Marcelo Silva dos Santos e Thiago Santos de Souza. Aprovou-se o calendário de eventos para o ano de 2014, com dez sessões ordinárias, três fóruns permanentes e uma assembleia geral de avaliação das atividades desenvolvidas. Os conselheiros apresentaram e debateram propostas para cada setorial, que foram repassadas ao presidente para serem incorporadas ao texto da minuta do Plano Municipal de Cultura de Magé. No dia 09 de novembro de 2013, na OAB-Magé, o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé realizou o I Fórum Permanente de Cultura de Magé, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, tendo por tema o Plano Municipal de Cultura de Magé. Assinaram o livro de presença quarenta e sete pessoas. Palestra do conselheiro Thiago de Souza sobre o Sistema Nacional de Cultura. Foram colhidas novas propostas de ações e projetos para o Plano Municipal de Cultura. No dia 11 de novembro de 2013, na Fundação Educacional e Cultural de Magé, o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, realizou sua terceira sessão, presentes os conselheiros Alfredo Brandão, André Luis Alves dos Santos, Antônio Carlos Rebello, Carlos André Guimarães da Silva, Claudia Maria Loiola de Santana, Cleide da Silva Campos, Deneir de Souza Martins, Durval Carlos Jardim, Lígia da Silva Gouvêa e Marcelo Silva dos Santos. Lido, debatido e aprovado o Plano Municipal de Cultura, que foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Magé, à Fundação Educacional e Cultural de Magé e à Câmara Municipal de Magé, para conversão em lei municipal. No dia 25 de novembro de 2013, na Fundação Educacional e Cultural de Magé, o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, realizou a quarta e última sessão do ano, presentes os conselheiros Alfredo Brandão, André Luis Alves dos Santos, Antônio Carlos Rebello, Carlos André Guimarães da Silva, Claudia Maria Loiola de Santana, Cleide da Silva Campos, Deneir de Souza Martins, Lígia da Silva Gouvêa, Lillian Katherine dos Santos de Souza e Marcelo Silva dos Santos. Lido debatido e aprovado o anteprojeto de lei de criação do Fundo Municipal de Cultura de Magé, que foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Magé, à Fundação Educacional e Cultural de Magé e à Câmara Municipal de Magé, para conversão em lei complementar municipal. Na mesma oportunidade foram instaladas as câmaras setoriais e as comissões permanentes do conselho. No dia 12 de dezembro de 2013, no Grêmio Musical Mageense, ocorreu a festa de confraternização do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, presentes os conselheiros Alfredo Brandão, André Luis Alves dos Santos, Antônio Carlos Rebello, Antônio Seixas, Claudia Maria Loiola de Santana, Cleide da Silva Campos, Lígia da Silva Gouvêa e Regilaine Nunes. A próxima reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé será no dia 03 de fevereiro de 2014, na Fundação Educacional e Cultural de Magé, às 17h. Magé, RJ, 13 de dezembro de 2013. **Antônio Seixas - Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé; Alfredo José Campos Brandão - Secretário-Geral do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ REALIZADA EM 04.02.2014.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no Grêmio Musical Mageense, reuniu-se o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, em sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, presentes os conselheiros Alfredo José Campos Brandão, André Luis Alves dos Santos, Antônio Carlos Rebello, Claudia Maria Loiola de Santana, Cleide da Silva Campos, Deneir de Souza Martins, Durval Carlos Jardim, Lígia da Silva Gouvêa, Lillian Katherine dos Santos de Souza e Marcelo Silva dos Santos. Lida e aprovada a ata anterior. Na ordem do dia, leitura e votação do relatório das atividades do conselho no ano anterior, modificação do calendário de reuniões do conselho e assuntos gerais. Lido, discutido e aprovado o relatório das atividades do conselho referentes ao ano de dois mil e treze. Em razão da transferência da sede da Fundação Educacional e Cultural de Magé para o Terminal Rodoviário Renato Cozzolino, em Piabetá, aprovou-se a modificação do calendário para que as próximas reuniões sejam na

CALENDRÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ – 2014

Local das sessões: Grêmio Musical Mageense (Avenida João Valério, 80, Centro, Magé), às 19h.

11 de março (terça-feira)	Sessão Ordinária
01 de abril (terça-feira)	Sessão Ordinária
26 de abril (sábado)	II Fórum Permanente
06 de maio (terça-feira)	Sessão Ordinária
03 de junho (terça-feira)	Sessão Ordinária
01 de julho (terça-feira)	Sessão Ordinária
26 de julho (sábado)	III Fórum Permanente
05 de agosto (terça-feira)	Sessão Ordinária
02 de setembro (terça-feira)	Sessão Ordinária
07 de outubro (terça-feira)	Sessão Ordinária
25 de outubro (sábado)	IV Fórum Permanente
04 de novembro (terça-feira)	Sessão Ordinária
29 de novembro (sábado)	Assembleia Geral
02 de dezembro (terça-feira)	Sessão Ordinária
11 de dezembro (quinta-feira)	Confraternização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Resolução nº 001/2014/GS/SME

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e:

— considerando a necessidade de adequação dos diversos horários existentes na Secretaria Municipal de Educação;

— considerando que a lotação feita na Sede da Secretaria Municipal de Educação é por convite, o que pressupõe aceitação das regras existentes;

— considerando que a Secretaria Municipal de Educação precisa padronizar a grande variedade de horários existentes, facilitando, assim, a realização das atividades necessárias ao bom funcionamento,

resolve:

Art. 1º - Fica definida a carga horária para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação em 20 horas semanais.

Art. 2º - A carga horária definida na presente Resolução será igual para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, sejam eles professor I, II ou Especialista e Supervisoras Educacionais, excetuando-se os cargos comissionados e auxiliares administrativos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 11 de Fevereiro de 2014.

Angela Regina Figueiredo da Silva Lomeu
Secretária de Educação e Cultura de Magé

ÂNGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretária de Educação e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESOLUÇÃO Nº 01 SEMTRAN/2014

FIXA CALENDRÁRIO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO 2014, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO LEGAL, **QUE REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI).**

ARTIGO 1º - FIXAR DATAS PARA O PROCEDIMENTO DE VISTORIA E LICENCIAMENTO PARA O ANO DE 2014, NO QUE SE REFERE A TRANSPORTE TÁXI CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE MAGÉ.

ARTIGO 2º - A VISTORIA E REGULARIZAÇÃO QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR DAR-SE-Á EM ÚNICA ETAPA, COMO SEGUIE:

***FORMALIZAÇÃO DE REQUERIMENTO/VISTORIA DO VEÍCULO, OBSERVANDO CALENDRÁRIO E DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:**

NÚMERO DE PERMISSÃO (AUTONOMIA)	DATA
001 À 030	10/03/2014 À 11/03/2014
031 À 060	12/03/2014 À 13/03/2014
061 À 090	14/03/2014 À 17/03/2014
091 À 120	18/03/2014 À 19/03/2014
121 À 150	20/03/2014 À 21/03/2014
151 À 180	24/03/2014 À 25/03/2014
181 À 221	26/03/2014 À 27/03/2014

DOCUMENTOS:

- DARM COMPROVANDO O PAGAMENTO REFERENTE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA;
- ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;
- ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ORIGINAL E CÓPIA DO CARTÃO DE AUTÔNOMO EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- ORIGINAL E CÓPIA DO CRLV 2014 OU 2013, SE A DATA PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO FOR ANTERIOR AQUELA PREVISTA NO CALENDRÁRIO PARA LICENCIAMENTO 2014 DO DETRAN-RJ;
- ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES DO ISS;
- FOTO COLORIDA RECENTE DO PERMISSONÁRIO NO TAMANHO 5x7;
- ORIGINAL E CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO KIT GÁS.

ARTIGO 3º - AS VISTORIAS REFERIDAS OCORRERÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 1503 (KM 59) – BAIRRO LIMEIRA – PIABETÁ, NAS DATAS PREVISTAS, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E 13:30 ÀS 16:30 HORAS;

ARTIGO 4º - A VISTORIA SOMENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE A PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO OU DO SEU PROCURADOR COM O DEVIDO INSTRUMENTO LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA E DEVIDAMENTE AUTENTICADA.

ARTIGO 5º - OS VEÍCULOS NÃO APROVADOS NAS VISTORIAS PREVISTAS NO CALENDRÁRIO, SERÃO NOTIFICADOS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA SANAR A(S) EVENTUAL (AIS) PENDÊNCIA(S).

§1º - DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA DESCRITA NA NOTIFICAÇÃO, O PERMISSONÁRIO DEVERÁ APRESENTAR – ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CAPUT – JUSTIFICATIVA E REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO MESMO.

§2º - EM CASO DE DEFERIMENTO DA JUSTIFICATIVA REFERIDA NO PARÁGRAFO ANTERIOR, O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS.

ARTIGO 6º - A NÃO OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO, SUJEITARÁ O PERMISSONÁRIO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO DISPOSTO LEGAL.

ARTIGO 7º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.


RONALDO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
MATR.: 354587



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIA Nº. 0145/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **JAQUELINE DA SILVA MORAIS** (nomeada através da Portaria nº. 088/13), do cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0146/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA** (nomeada através da Portaria nº. 124/13), do cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0147/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. JOSIEL NASCIMENTO SANTOS (nomeada através da Portaria nº. 049/13), do cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0148/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. EDUARDO R. STURM (nomeada através da Portaria nº. 018/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0149/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. MARLON MARTINS DA COSTA (nomeada através da Portaria nº. 019/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0150/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. SÉRGIO LOURENÇO DE LIMA (nomeada através da Portaria nº. 089/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0151/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. JEFERSON F. DA SILVA (nomeada através da Portaria nº. 090/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0152/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ROMERO (nomeada através da Portaria nº. 091/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0153/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. DIEGO KLAIN DE CASTRO (nomeada através da Portaria nº. 108/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0154/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. LECI DOS REIS (nomeada através da Portaria nº. 138/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0155/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. ARIANE CASTRO DE SOUZA (nomeada através da Portaria nº. 092/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0156/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. MERIELEN REGINA CASTILHO DA SILVA (nomeada através da Portaria nº. 101/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0157/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. LEANDRO DE JESUS MENEZES (nomeada através da Portaria nº. 102/13), do cargo de Assessor Especial – Índice DAS ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0158/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS (nomeado através da Portaria nº. 144/13), do cargo de Coordenador de Diretoria – Índice CC-1 ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0159/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ENEZILDO FERREIRA DE SOUZA (nomeado através da Portaria nº. 030/13), do cargo de Coordenador de Diretoria – Índice CC-1 ,a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0160/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA (nomeada através da Portaria nº. 031/13), do cargo de Coordenador de Gabinete – Índice CC-1 , a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0161/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **HIGOR BREVES BELO DOS SANTOS** (nomeado através da Portaria nº. 032/13), do cargo de Supervisor de Administração – Índice CC-E, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0162/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MARCELO VINICIUS BRANDÃO DOS SANTOS** (nomeado através da Portaria nº. 0143/13), do cargo de Assessor de Comunicações – Índice CC-E, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 de Junho DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 446

PORTARIA Nº. 0166/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSIEL NASCIMENTO SANTOS**, do cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 448

PORTARIA Nº. 0167/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **DAMIÃO ROGÉRIO DE LIMA** (nomeado através da Portaria nº. 113/13) do cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 447

PORTARIA Nº. 0168/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sa. **THÁIS SANTOS ELIAS** para o cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 477

PORTARIA Nº. 0169/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sa. **ALICE RODRIGUES PINTO RAGAZZI** (nomeada através da Portaria nº. 115/13) do cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 447

PORTARIA Nº. 0169A/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JAIR MENDONÇA BARCELOS** (nomeado através da Portaria nº. 043/13) do cargo de Assessor de Comunicações e Desenvolvimento – Índice CC-3, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 448

PORTARIA Nº. 0170/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sa. **VALDICELIA FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 447

PORTARIA Nº. 0171/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **DARLEI DE CARVALHO MIRA** (nomeada através da Portaria nº. 107/13) do cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 448

PORTARIA Nº. 0172/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DIEGO KLAIN** para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 448

PORTARIA Nº. 0173/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JAIR MENDONÇA BARCELOS** (nomeado através da Portaria nº. 043/13), para o cargo de Assessor de Comunicações e Desenvolvimento – Índice CC-3, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 448

PORTARIA Nº. 0174/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ELPIDIO PEREIRA DA SILVA** para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 448

PORTARIA Nº. 0175/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº. 0165/2013, publicada no BIO nº. 0448 de 01 à 16 de Julho de 2013 a ex-servidora, ficando a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 0165/2013.

Art. 1º. – "Aposentar, conforme requerimento protocolado nesta Casa, sob o n. 0268/03, e em conformidade com o Art. 270 – II, Letra A da Lei n. 1.138/993, a Servidora, **WALDICELIA GOMES DA SILVA GABRIEL – Mat. 0338/96 – Técnico Legislativo** – do quadro permanente do Poder Legislativo, fixando seus proventos da inatividade em R\$ 5.592,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ficando determinado que sobre os valores atuais incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

VENCIMENTO (Resolução nº. 002/2011)

R\$ 2.850,00

INCORPORAÇÃO (Lei n. 1274/96-Proc.0212/13)

R\$ 2.600,00

PROMOÇÃO FUNCIONAL (Resolução nº. 036/97-5%)

R\$ 142,50

TOTAL.....R\$ 5.592,50

(Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 450

PORTARIA Nº. 0176/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador **Miguelangelo P. Pelegrino**, o Sr. **GUILHERME CORRÊA SOARES**, do cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 450

PORTARIA Nº. 0177/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Miguelangelo P. Pelegrino, o Sr. RAFAEL RODRIGUES ESPINDOLA, para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 450

PORTARIA Nº. 0178/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LEILA FERNANDES LIMA, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 450

PORTARIA Nº. 0179/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Paulo Roberto Portugal, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO MACHADO (nomeado através 179/2013) para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 450

PORTARIA Nº. 0180/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Paulo Roberto Portugal, a Sra. LECI DOS REIS para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 450

PORTARIA Nº. 0181/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, CAMILA DE SOUZA CARVALHO (nomeada através da portaria nº. 023/2013) do cargo de CHEFE DO ALMOXARIFADO – Índice CC-2, a partir de sta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 454

PORTARIA Nº. 0181/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Vereador CARLOS DA SILVA FERREIRA, como Relator, para fazer parte integrante da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução n. 048/2011, em decorrência da vaga deixada pelo Vereador Rafael dos Santos Souza, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 455

PORTARIA Nº. 0182/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ADEMILDES DA APARECIDA FIORIM do cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 454

PORTARIA Nº. 0183/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18

da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR as Servidoras MARILIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO e ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA, para responderem pelo Setor de Atas a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 452

PORTARIA Nº. 0184/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 703/2013, em que a Servidora Efetiva JOSEMARA PINHEIRO DA SILVA, pelo período de 02 (dois) meses, produzindo seus efeitos a partir de 25/09/2013 e com término em 25/11/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 453

PORTARIA Nº. 0185/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOÃO MAGNO DA COSTA TAVARES para o cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 452

PORTARIA Nº. 0185/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 787/2013, em que a Servidora Efetiva PATRICIA ROMA SANTOS PAULO, pelo período de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 10/10/2013 e com término em 10/01/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 453

PORTARIA Nº. 0186/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Eduardo Domingues Marques, a Sra. MARIA LUIZA N. DA S. MACHADO (nomeada através da Portaria nº. 133/13) cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 454

PORTARIA Nº. 0187/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Eduardo Domingues Marques, o Sr. ENDRÉU LUIZ NOVAES DO AMARAL SOUZA para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 de Setembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 454

PORTARIA Nº. 0187A/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Auxiliar Parlamentar, MARÍLIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO – Técnico Parlamentar, e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR – Auxiliar Parlamentar, para procederem a VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM ESTOQUE, e EM USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

Omitida no BIO 457.

PORTARIA Nº. 0188/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Auxiliar Parlamentar, MARÍLIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO – Técnico Parlamentar, e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR – Auxiliar Parlamentar, para procederem a VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA, e "TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA", e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

Omitida no BIO 457

PORTARIA Nº. 0189/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de CHEFE DO ALMOXARIFADO – Índice CC-2, o Sr. LUIZ ALBERTO VILAS BOAS DO NASCIMENTO JUNIOR, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE OUTUBRO 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 454

PORTARIA Nº. 0190/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

AUTORIZO o Dr. FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES - Procurador Geral desta Casa, para participar do X CONGRESSO DE PROCURADORES MUNICIPAIS, realizado pela Associação Nacional de Procuradores Municipais, representando esta Casa, nos dias 05 à 08 de Novembro do corrente ano, conforme a Resolução nº. 042/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 456

PORTARIA Nº. 0191/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR os Vereadores PAULO ROBERTO PORTUGAL – como Presidente, GERALDO CARDOSO GERPE – como Relator, MIRO AMORIM, WERNER SARAIVA E SILMAR BRAGA como Membros, para fazerem parte integrante da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº. 059/2013, para apurar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., as possíveis irregularidades na CIP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 456

PORTARIA Nº. 0192/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor GILSON ALVES VEIGA DE OLIVEIRA – Auxiliar Parlamentar para Secretariar a Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Resolução nº. 059/2013, e cuja Comissão foi nomeada pela Portaria nº. 191/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 456

PORTARIA Nº. 0193/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Assistente Parlamentar, LEILA FERNANDES LIMA – Auxiliar Parlamentar II, e MARIA DA CONCEIÇÃO MORGADO PEIXOTO – Assistente Parlamentar, para procederem a VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA, e "TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA", e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 456

PORTARIA Nº. 0194/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Assistente Parlamentar, LEILA FERNANDES LIMA – Auxiliar Parlamentar II, e MARIA DA CONCEIÇÃO MORGADO PEIXOTO – Assistente Parlamentar, para procederem a VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM ESTOQUE, e EM USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 458

PORTARIA Nº. 0195/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, as comemorações natalinas e de ano novo quando se faz necessário tempo para organizar a recepção do Nosso Senhor Jesus Cristo – Luz do Mundo;

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores municipais anseiam por essa paralisação para melhor preparação das festividades e;

CONSIDERANDO, finalmente que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de fim de ano, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

RESOLVE:

DECLARAR, PONTO FACULTATIVO nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2013, salvo nas repartições públicas municipais cujos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 de Dezembro de 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 458

RESOLUÇÃO Nº. 058/2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECEBER SERVIÇOS E BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica autorizada a Câmara Municipal de Magé, com esteio no inciso VII do Artigo 15 da Lei Orgânica Municipal e na alínea "j" do p. 3º do artigo 144 do Regimento Interno, a receber bens e serviços em doação sem encargos, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais.

Art. 2º. – Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens móveis e serviços sem encargo para a Câmara Municipal, deverão manifestar seu interesse formalmente protocolizando termo direcionado ao Gabinete da Presidência, os quais serão submetidos a análise jurídica e posterior lavratura de termo próprio.

§ 1º. – O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.

§ 2º. – Quando o bem doado se tratar de móvel ou imóvel deverá ser providenciado a sua incorporação ao patrimônio público, conforme as normas e legislações específicas.

§ 3º. – A Câmara Municipal fica autorizada a inserir o nome do doador, pessoa física ou jurídica, no objeto doado ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e a proteção da paisagem urbana.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Presidente

Omitido no BIO 456

RESOLUÇÃO Nº. 059/2013.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída Comissão Especial de Inquérito solicitada através do Requerimento nº. 025/2013.

Art. 2º. – Esta Comissão Especial de Inquérito tem o objetivo de investigar a Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades na C.I.P.

Art. 3º. – Esta Comissão Especial será composta de cinco (5) Vereadores.

Art. 4º. – Será de 120 (cento e vinte) dias, o prazo para sua conclusão, podendo ser prorrogado mediante requerimento da Comissão Especial de Inquérito, por até igual período.

Art. 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Presidente

Omitido no BIO 456

RESOLUÇÃO Nº 060/2013.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º.—Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Magé, referente ao exercício financeiro de 2012, conforme processo TCE/RJ 210.844-1/2013, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Em 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Presidente

Omitido no BIO 458



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/14

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ.

Data da Realização: 13 de Março de 2014 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 17:00h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2014.

Luciléa da Fonseca Félix
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/14

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para as unidades escolares.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 28 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de fevereiro de 2014.

Ricardo Guimarães Campos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/14

Objeto: Aquisição de mobiliário para as escolas e creches municipais.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 28 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de fevereiro de 2014.

Ricardo Guimarães Campos
Pregoeiro



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/14

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMILIO GEBARA E JOSE DE OLIVEIRA TELLES – 1º E 6º DISTRITO DE MAGÉ - RJ.

Data da Realização: 11 de Março de 2014 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 17:00h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2014.

Luciléa da Fonseca Félix
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/14

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DEJAIR CORREIA E RENATO MEDEIROS – 6º DISTRITO DE MAGÉ - RJ.

Data da Realização: 12 de Março de 2014 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 17:00h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2014.

Luciléa da Fonseca Félix
Presidente da CPL



AVISO DE CHAMAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas especializadas em serviços de **EXAMES LABORATORIAIS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4547/2014, sob as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2014 e seus anexos, sendo que o mesmo estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde de Magé, situada na Rua Pio XII, nº 35, 3º andar, Centro – Magé – RJ, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação. Informações e dúvidas no endereço acima.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas especializadas em serviços de **PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4548/2014, sob as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2014 e seus anexos, sendo que o mesmo estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde de Magé, situada na Rua Pio XII, nº 35, 3º andar, Centro – Magé – RJ, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação. Informações e dúvidas no endereço acima.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas especializadas em serviços de **DIALISE E NEFROLOGIA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4546/2014, sob as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2014 e seus anexos, sendo que o mesmo estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde de Magé, situada na Rua Pio XII, nº 35, 3º andar, Centro – Magé – RJ, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação. Informações e dúvidas no endereço acima.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO: Nº 091/2013

No dia um de novembro de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Figueira de Melo 358 / 358-A, São Cristóvão, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 32.350.027/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 83.824.727, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marco Antônio Cunha da Silva, portador da carteira de identidade n.º 076766369, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 004.008.037-47, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE E P I**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão Presencial n.º 091/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes nos Processo n.º 26.306/13, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

1	Abafadores de ruídos tipo concha		atenuidade de 25 DB	Unid.	179	R\$ 43,33	R\$ 7.756,07
2	Avental de proteção tipo barbeiro, preso por meio de arrebites e fivelas metálicos		Raspa c/ tiras de raspa p/ajuste no pescoço e cintura (grande CA 19224)	Unid.	16	R\$ 86,67	R\$ 1.386,72
3	Avental de raspa para soldador			Unid.	3	R\$ 86,71	R\$ 260,13
4	Avental PVC		PVC	Unid.	46	R\$ 8,17	R\$ 375,82
5	Balde de Alumínio com marcador e medida		20 litros	UNID.	10	R\$ 181,17	R\$ 1.811,70
6	Bastão sinalizador			Unid.	10	R\$ 91,67	R\$ 916,70
7	Bota de borracha cano curto	Tam. 36	Cor preta	Par	8	R\$ 45,67	R\$ 365,36
8	Bota de borracha cano curto	Tam. 38	Cor preta	Par	10	R\$ 45,67	R\$ 456,70
9	Bota de borracha cano curto	Tam. 40	Cor preta	Par	5	R\$ 45,67	R\$ 228,35
10	Bota de borracha cano curto	Tam. 42	Cor preta	Par	5	R\$ 45,67	R\$ 228,35
11	Bota de borracha cano longo	Tam. 36	Cor Branca	Par	45	R\$ 68,13	R\$ 3.065,85
12	Bota de borracha cano longo	Tam. 37	Cor Branca	Par	10	R\$ 68,13	R\$ 681,30
13	Bota de borracha cano longo	Tam. 38	Cor Branca	Par	30	R\$ 68,13	R\$ 2.043,90
14	Bota de borracha cano longo	Tam. 39	Cor Branca	Par	10	R\$ 68,13	R\$ 681,30
15	Bota de borracha cano longo	Tam. 40	Cor Branca	Par	5	R\$ 68,13	R\$ 340,65
16	Bota de borracha cano longo	Tam. 41	Cor Branca	Par	6	R\$ 68,13	R\$ 408,78
17	Bota de borracha cano longo	nº 38	Cor preta	Par	2	R\$ 68,13	R\$ 136,26
18	Bota de borracha cano longo	nº 39	Cor preta	Par	3	R\$ 68,13	R\$ 204,39
19	Bota de borracha cano longo	nº 40	Cor preta	Par	40	R\$ 68,13	R\$ 2.725,20
20	Bota de borracha cano longo	nº 41	Cor preta	Par	26	R\$ 68,13	R\$ 1.771,38
21	Bota de borracha cano longo	nº 42	Cor preta	Par	74	R\$ 68,13	R\$ 5.041,62
22	Bota de borracha cano longo	nº 43	Cor preta	Par	17	R\$ 68,13	R\$ 1.158,21
23	Bota de borracha cano longo	nº 44	Cor preta	Par	17	R\$ 68,13	R\$ 1.158,21
24	Bota de borracha cano longo	nº 46	Cor preta	Par	3	R\$ 68,13	R\$ 204,39
25	Bota de borracha cano médio	Tam. 38	Cor preta	Par	2	R\$ 44,67	R\$ 89,34
26	Bota de borracha cano médio	Tam. 40	Cor preta	Par	9	R\$ 44,67	R\$ 402,03
27	Bota de borracha cano médio	Tam. 42	Cor preta	Par	9	R\$ 44,67	R\$ 402,03
28	Bota de borracha cano médio	Tam. 44	Cor preta	Par	4	R\$ 44,67	R\$ 178,68
29	Bota de borracha para tratorista cano longo (até o Joelho)	Tam. 40	Cor preta	Par	25	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
30	Bota de borracha para tratorista cano longo (até o Joelho)	Tam. 42	Cor preta	Par	25	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
31	Bota de borracha para tratorista cano longo (até o Joelho)	Tam. 44	Cor preta	Par	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
32	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam. 35	Cor preta	Par	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00

33	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.36	Cor preta	Par	16	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
34	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.37	Cor preta	Par	20	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
35	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.38	Cor preta	Par	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
36	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.39	Cor preta	Par	70	R\$ 86,00	R\$ 6.020,00
37	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.40	Cor preta	Par	119	R\$ 86,00	R\$ 10.234,00
38	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.41	Cor preta	Par	150	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
39	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.42	Cor preta	Par	130	R\$ 86,00	R\$ 11.180,00
40	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.43	Cor preta	Par	45	R\$ 86,00	R\$ 3.870,00
41	Bota de vaqueta - elástico - bico PVC	Tam.44	Cor preta	Par	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00
42	Botas de vaqueta com bico de aço	Tam. 38	Cor preta	Par	31	R\$ 85,00	R\$ 2.635,00
43	Botas de vaqueta com bico de aço	Tam. 39	Cor preta	Par	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
44	Botas de vaqueta com bico de aço	Tam. 40	Cor preta	Par	128	R\$ 85,00	R\$ 10.880,00
45	Botas de vaqueta com bico de aço	Tam. 41	Cor preta	Par	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
46	Botas de vaqueta com bico de aço	Tam. 42	Cor preta	Par	129	R\$ 85,00	R\$ 10.965,00
47	Botas de vaqueta com bico de aço	Tam. 44	Cor preta	Par	37	R\$ 85,00	R\$ 3.145,00
48	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 36	Cor preta	Par	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
49	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 38	Cor preta	Par	201	R\$ 85,00	R\$ 17.085,00
50	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 39	Cor preta	Par	13	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00
51	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam.40	Cor preta	Par	610	R\$ 85,00	R\$ 51.850,00
52	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 41	Cor preta	Par	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
53	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam.42	Cor preta	Par	579	R\$ 85,00	R\$ 49.215,00
54	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 43	Cor preta	Par	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
55	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 44	Cor preta	Par	261	R\$ 85,00	R\$ 22.185,00
56	Botinas de vaqueta - Bico PVC - Elastico	Tam. 46	Cor preta	Par	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
57	Caneleira		proteção roçadeira	Par	25	R\$ 30,83	R\$ 770,75
58	Capa de chuva forrada fechamento frontal com botões de pressão		Cor amarela e slogan da P.M.M	Unid.	1718	R\$ 48,33	R\$ 83.030,94
59	Capacete de segurança contra impactos, com aba frontal		Cor azul	Unid.	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
60	Capacete de segurança contra impactos, com aba frontal		Cor branca	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
61	Capacete de segurança contra impactos, com aba frontal		Cor verde	Unid.	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
62	Capacete de segurança contra impactos, com aba frontal		Cor marron	Unid.	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
63	Capacete de segurança contra impactos, com aba frontal		Cor amarela	Unid.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

64	Carneira			Unid.	356	R\$ 29,50	R\$ 10.502,00
65	Cinto paraquedista com fixação peitoral, abdominal, dorsal e lateral	Tam. G		Unid.	3	R\$ 527,00	R\$ 1.581,00
66	Cinto paraquedista confeccionado em fita de poliéster, 05 fivelas duplas de ajustes na cintura, nas pernas e nos ombros; 01 meia-argola nas costas; 02 laços frontais para ancoragem; ajuste peitoral.			Unid.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
67	Corda de segurança 12mm - trançada para trava-queda - 250 mts		Poliamida	Rolo	1	R\$ 312,67	R\$ 312,67
68	Corda Multifilamento trançada em polipropileno	Tam. 12 mm x 100 m	Cor branca	Unid.	3	R\$ 908,67	R\$ 2.726,01
69	Farol de busca - lâmpada H3 inclusa 75Watts, conector p/ acendedor de cigarros, fio 3,5 mts Ø138mm e lente em termoplástico.			Unid.	5	R\$ 249,67	R\$ 1.248,35
70	Filtros cartucho para poeira, vapores, orgânicos, Gases Ácidos e Amônia			UNID.	80	R\$ 39,47	R\$ 3.157,60
71	Fita zebrada	Tam. 70 X 200		Unid.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
72	Lanterna ultrabilho corpo em plástico reforçado com revestimento emborrachado, resistente a impactos e umidade, ultrabilhante, lente em policarbonato, possui botão liga/desliga, suporte com 6 estágios/ posições de apoio, lâmpada 4,8v, alimentação feita por 4 pilhas grandes D ou bateria 6v.			Unid.	5	R\$ 201,67	R\$ 1.008,35
73	Luva cano longo - latex		Azul	Par	82	R\$ 30,33	R\$ 2.487,06
74	Luva de aço - (para corte de carne)			UNID.	20	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00
75	Luva de algodão tricotada a três fios com pigmento em uma face punho com elástico	Tam. Único		Par	1083	R\$ 3,47	R\$ 3.758,01
76	Luva de borracha - cano longo	Tam, P	Cor azul	Par	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
77	Luva de borracha - cano longo	Tam, M	Cor azul	Par	68	R\$ 31,00	R\$ 2.108,00
78	Luva de borracha - cano longo	Tam, G	Cor azul	Par	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
79	Luva de lã pigmentada	Tam. P		Par	20	R\$ 3,43	R\$ 68,60
80	Luva de lã pigmentada	Tam. M		Par	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20
81	Luva de lã pigmentada	Tam. G		Par	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20
82	Luva de PVC cano longo - 46 Cm	Tam. P	Cor azul	Par	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
83	Luva de PVC cano longo - 46 Cm	Tam. M	Cor azul	Par	145	R\$ 30,67	R\$ 4.447,15
84	Luva de PVC cano longo - 46 Cm	Tam. G	Cor azul	Par	50	R\$ 30,67	R\$ 1.533,50
85	Luva de Raspa - Cano Longo	Tam. P	Cor Preta	Par	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
86	Luva de Raspa - Cano Longo	Tam. M	Cor Preta	Par	95	R\$ 43,00	R\$ 4.085,00
87	Luva de Raspa - Cano Longo	Tam. G	Cor Preta	Par	153	R\$ 43,00	R\$ 6.579,00
88	Luva de vaqueta	Tam. M	Cor Preta	Par	392	R\$ 41,67	R\$ 16.334,64
89	Luva de vaqueta	Tam. G	Cor Preta	Par	393	R\$ 43,00	R\$ 16.899,00
90	Luva de vaqueta	Tam. P	Cor preta	Par	170	R\$ 41,67	R\$ 7.083,90
91	Luva de vaqueta - cano longo	Tam. P	Cor Preta	Par	125	R\$ 43,67	R\$ 5.458,75

92	Luva de vaqueta -cano longo	Tam. M	Cor Preta	Par	255	R\$ 43,67	R\$ 11.135,85
93	Luva de vaqueta -cano longo	Tam. G	Cor Preta	Par	359	R\$ 45,00	R\$ 16.155,00
94	Luva meia malha pigmentada	Tam. Único		Par	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
95	Luva palma áspera cano longo		PVC	Par	170	R\$ 31,33	R\$ 5.326,10
96	Luva térmica		Cor azul	Par	40	R\$ 69,27	R\$ 2.770,80
97	Máscara de soldador - acrilico		Com vidro	Unid.	2	R\$ 92,67	R\$ 185,34
98	Máscara descartável com duplo elástico (tipo hospitalar)		Cor azul	Unid.	6920	R\$ 2,10	R\$ 14.532,00
99	Máscara descartável contra poeiras e névoas		Modelo PFF1	Unid.	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
100	Máscara descartável para poeira vegetal		Modelo PFF1	Unid.	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
101	Máscara facial completa c/ dois filtros e válvula de exalação			UNID.	20	R\$ 469,33	R\$ 9.386,60
102	Máscara PFF1 com válvula			Unid.	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
103	Máscara respiratória descartável semi-facial sem válvula		Modelo PFF1	Unid.	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00
104	Máscara respiratória sem válvula		Modelo PFF2	Unid.	924	R\$ 2,50	R\$ 2.310,00
105	Mosquetão oval com rosca		Carbono galvanizado	Unid.	3	R\$ 67,50	R\$ 202,50
106	Mosquetão oval com rosca		Em aço galvanizado	Unid.	10	R\$ 67,50	R\$ 675,00
107	Mosquetão oval em aço, dupla trava manual de rosca, acabamento zincado prata.			Unid.	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
108	Óculos de proteção		Acrílico transparente	Unid.	847	R\$ 12,33	R\$ 10.443,51
109	Óculos de proteção		Acrílico fumê	Unid.	100	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
110	Perneira de raspa para soldador			Unid.	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
111	Protetor auricular de inserção com 3 estágios com cordão		Cor laranja - modelo plug	Unid.	1140	R\$ 4,00	R\$ 4.560,00
112	Protetor facial para ajudante soldador - acrilico		Acrílico	Unid.	2	R\$ 36,67	R\$ 73,34
113	Protetores de lâmina		modelo Sthil FS 220	Unid.	60	R\$ 161,67	R\$ 9.700,20
114	Talabarte em Y, para trabalho em altura		Com ABS e malha rápida	Unid.	10	R\$ 179,33	R\$ 1.793,30
115	Talabarte em Y: 3 mosquetões (ganchos)			Unid.	5	R\$ 68,17	R\$ 340,85
116	Talabarte para árvore com 4 mosquetões para regulagem conforme o diâmetro do tronco		confeccionado em poliéster, revestido em couro	Unid.	3	R\$ 309,00	R\$ 927,00
117	Tênis de segurança - em couro curtido ao cromo com forração sintética	Tam. 36	Cor Preta	Par	132	R\$ 81,83	R\$ 10.801,56
118	Tênis de segurança - em couro curtido ao cromo com forração sintética	Tam. 38	Cor Preta	Par	810	R\$ 81,83	R\$ 66.282,30
119	Tênis de segurança - em couro curtido ao cromo com forração sintética	Tam. 40	Co preta	Par	620	R\$ 81,83	R\$ 50.734,60
120	Tênis de segurança - em couro curtido ao cromo com forração sintética	Tam. 42	Cor preta	Par	320	R\$ 81,83	R\$ 26.185,60
121	Tênis de segurança - em couro curtido ao cromo com forração sintética	Tam. 44	Cor preta	Par	108	R\$ 81,83	R\$ 8.837,64
122	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 35	Cor branca	Unid.	8	R\$ 82,33	R\$ 658,64
123	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 36	Cor branca	Par	12	R\$ 82,33	R\$ 987,96
124	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 37	Cor branca	Par	8	R\$ 82,33	R\$ 658,64

125	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 38	Cor branca	Par	12	R\$ 82,33	R\$ 987,96	
126	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 39	Cor branca	Par	12	R\$ 82,33	R\$ 987,96	
127	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 40	Cor branca	Par	8	R\$ 82,33	R\$ 658,64	
128	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 41	Cor branca	Par	4	R\$ 82,33	R\$ 329,32	
129	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 42	Cor branca	Par	12	R\$ 82,33	R\$ 987,96	
130	Tênis de segurança de velcro com solado antiderrapante	Tam. 44	Cor branca	Par	4	R\$ 82,33	R\$ 329,32	
131	Touca brim pesado legionário para soldador (modelo árabe) com slogan da		Cor azul	Unid.	19	R\$ 19,33	R\$ 367,27	
132	Trava-queda Corda em aço, duplo travamento no corpo, possui mola de posicionamento e extensão em nylon.			Unid.	5	R\$ 150,67	R\$ 753,35	
133	Trava-queda para corda de 11mm a 12mm, com mosquetão para conexão ao cinto		Confeccionado em aço inox	Unid.	3	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00	
134	Viseira para proteção facial		acrílico transparente	Unid.	16	R\$ 51,33	R\$ 821,28	
TOTAL PARA 12 MESES							R\$ 734.644,49	

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da Nota de Empenho, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 091/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 01 de novembro de 2013.

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE

Bragal Comércio e Serviços Ltda – EPP
EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO: Nº 093/2013

No dia vinte e seis de novembro de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **RODRIGO CRESPO FARIAS - ME**, com sede na Avenida Simão da Motta nº 385 - Centro - Magé, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 10.707.998/0001-12 e Inscrição Estadual n.º 79.030.210, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Crespo Farias, portador da carteira de identidade n.º 12865677-4 expedida pelo IFRJ e cadastrado no CPF sob o n.º 110.677.027-76, para eventual e futura **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão n.º 093/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo n.º 23827/2013, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SMEC	DEFESA CIVIL	SMS	SMASDH	IND. E COMÉRCIO	TOTAL		
1	Vidro Canelado, com espessura de 4mm.	M²	150	10	130			290	R\$ 35,14	R\$ 10.190,60
2	Vidro Plano, transparente, comum, com espessura de 4mm.	M²	130	7	70			207	R\$ 34,19	R\$ 7.077,33
3	Vidro Translucido, tipo fantasia martelado, artico, lixa, etc., com espessura de 4mm.	M²	50					50	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50
4	Vidro Plano, transparente, comum, com espessura de 3mm.	M²		7	25			32	R\$ 28,33	R\$ 906,56
5	Vidro Plano, transparente, comum, com espessura de 5mm.	M²		7	7			14	R\$ 45,19	R\$ 632,66
6	Vidro Colorido fume, com espessura de 4 mm.	M²		7	15			22	R\$ 48,92	R\$ 1.076,24
7	Vidro Plano, transparente, comum, com espessura de 6mm.	M²			15	170		185	R\$ 54,41	R\$ 10.065,85
8	Vidro Plano, transparente, comum, com espesura de 8mm.	M²					25	25	R\$ 72,70	R\$ 1.817,50
9	Instalação de vidros com preparação de locais	M²	330	38	262	170	25	825	R\$ 48,63	R\$ 40.119,75
VALOR TOTAL									R\$	73.010,99

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48h (quarenta e oito horas) após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 093/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 26 de novembro de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE
Pregoeira - Matrícula T-1400

RODRIGO CRESPO FARIAS - ME
Licitante